



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



DESPACHO SIGA Nº CMSP-DES-2026/28497

Referência: Processo Administrativo Nº CMSP-PAD-2026/00519 , 18/08/26 - CMSP.
Assunto: Processo de compra e pagamento de materiais e serviços

A(o) SGA-9 - Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Julgamento de Licitações,

Senhor Supervisor,

Tratam os presentes autos da requisição da Equipe de Benefícios (SGA-13) (CMSP-RQS-2026/00179 e CMSP-DES-2026/23453), visando à contratação de serviços de confecção de 4.200 (quatro mil e duzentos) crachás de identificação funcional, conforme Termo de Referência CMSP-TRM-2026/00261.

A Unidade Requisitante justificou a necessidade de continuidade dos serviços, **considerando o encerramento da vigência do atual Termo de Contrato nº 49/2021 em 21/12/2026** (CMSP-DES-2026/23025).

A Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores (SGA-22) realizou pesquisa de preços (CMSP-CAP-2026/18226 e CMSP-DES-2026/27725), apurando o valor médio saneado de R\$ 21.294,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais), compatível com a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a Unidade Requisitante manifestado concordância com a pesquisa (CMSP-DES-2026/28203).

A reserva orçamentária foi providenciada pela Equipe de Contabilidade e Orçamento (SGA-23) (CMSP-INC-2026/11965), e a Equipe de Planejamento (SGA-4) manifestou-se pelo prosseguimento do feito (CMSP-DES-2026/28459-A).

À vista das informações processadas, e usando da competência delegada no Ato nº 832/03 e alterações posteriores, AUTORIZO a tomada dos procedimentos necessários para a realização da disputa eletrônica, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, adotado pelo Ato CMSP nº 1.564/2023, designando os servidores: João Carlos Silva de Assis como agente de contratação, Rafael Alves Palmeira como equipe de apoio e Dr. Renato Takashi Igarashi como Procurador para a condução da contratação por dispensa de licitação em razão de valor.

São Paulo, 08 de outubro de 2026.

Persio Tadao Soli
Secretário Geral Administrativo
SGA - Secretaria Geral Administrativa

Classif. documental

03.02.02.02



Assinado com senha por PERSIO TADAO SOLI.
Documento Nº: 515586-3394 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.camara.sp/sigaex/public/app/autenticar?n=515586-3394>



SIGA